

influen  
foram  
de ensi

formad  
sessore  
para o  
a Lei 50

ção e C  
(PREM

mo obje  
pelos E.

\* *Profes.*  
*na Uni*  
*Educaç*

## 1. INTRODUÇÃO

Historicamente, a educação brasileira começou com os jesuítas em 1549. Mas, não é possível, já naquela época, desvincular a educação das interferências políticas e econômicas do governo português, quando a técnica foi a manipulação de todo processo educacional por parte da coroa.

Portugal, na época do descobrimento era um país navegante, cujo objetivo principal era a consolidação da classe burguesa. A ganância pelo enriquecimento era tão grande que, quando Pero Vaz de Caminha envia carta ao rei D. Manuel anunciando o descobrimento, de imediato, não houve interesse pela nova terra, tendo em vista que o teor da carta não falava da possibilidade do governo usufruir de riquezas imediatas, principalmente, ouro e pedras preciosas. O caminho das Índias era mais atraente. E, por estes motivos, por meio século, a educação foi relegada a um segundo plano.

Fazendo um paralelo daquela situação com a nossa educação de hoje, constata-se que pouca coisa mudou, pois a prática domesticadora, autoritária e opressora se faz presente por parte do governo que tem a hegemonia do poder. A escola constitui-se num apêndice do sistema educacional e o professor transmite os conhecimentos aos alunos como se fossem recipientes de informações, sendo tratados como seres passivos, que não agem, não pensam, não avaliam e não criticam. O professor pensa que ensina e os alunos acham que aprendem. Escola e professores não passam de instrumentos da ideologia e da política educacional impostas pelo Estado.

Dentro do contexto histórico, econômico, político e social, é que vamos analisar os reflexos e a interferência dos acordos MEC-USAID, Ministério da Educação e Cultura e Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, ponto chave da política de desnacionalização do ensino brasileiro, quando brasileiros e americanos apresentaram reformas de 1º, 2º e 3º graus, com o objetivo de modernizar todo sistema educacional.

Com os acordos MEC-USAID, inaugura-se no Brasil um novo estilo para se fazer política educacional, que foi a de atrelar a educação ao modelo econômico imposto pelos E.U.A. a toda América Latina, com o interesse de garantir o mercado das empresas americanas e a expansão do capitalismo. Daí, a consignação de uma filosofia pragmatista, desenvolvimentista e, primordialmente, tecnicista, fundamentada na psicologia behaviorista de Skinner, cuja idéia central “fundamenta-se nos comportamentos humanos que são passíveis de observação, sem nenhuma preocupação com o que ocorre dentro da mente do indivíduo para levá-lo à aprendizagem” (1). O processo educacional é progra-

mado de modo a inculcar nos educandos comportamentos específicos e desejáveis. Ensinar, portanto, é simplesmente o arranjo de contingências de reforço que determinam as respostas desejadas.

Esta foi a educação propugnada a partir do golpe militar de 1964, que ia de encontro aos interesses da classe dominante, da burguesia e do capitalismo. Uma educação técnica, submissa, fragmentada, incapaz de levar à reflexão e à crítica.

A educação brasileira teve como consequência dos acordos MEC-USAID, a Lei 5.540/68, que criou a reforma universitária e a Lei 5692/71, que instituiu a Lei de Diretrizes e Bases do ensino de 1º e 2º graus.

Com o intuito de delimitar mais o campo de estudo da pesquisa e possibilitar uma melhor análise, abordaremos os reflexos dos acordos MEC-USAID na Lei 5692/71, deixando de lado a Lei 5.540/68.

### 1.1. Objetivo

A presente pesquisa tem por objetivo básico analisar as contribuições e as consequências dos acordos MEC-USAID na organização do ensino de 1º e 2º graus, propostos pela Lei 5692/71.

### 1.2. O Problema

O problema a que se propõe este estudo é estimulado pelas reflexões a respeito dos acordos MEC-USAID, como mecanismos intervenientes na atual formação do ensino de 1º e 2º graus.

A Lei 5692/71, surgiu num momento histórico em que o país tenta acelerar o seu processo de desenvolvimento. A criação de bases para o desenvolvimento é a grande meta do governo. A preocupação é construir uma sólida estrutura educacional, científica, tecnológica e industrial, como base do progresso da sociedade e da moderna democracia, o que permitirá o melhor aproveitamento possível do fator básico do desenvolvimento, constituídos pelos recursos humanos. Capital e auxílio externo, sem dúvida alguma, desempenham papéis relevantes no crescimento econômico, mas, o resultado de um sistema educacional deve ser o potencial humano. A elevação do potencial produtivo do

(1) ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. *Tecnologia educacional*. Editora Universitária Champagnat. Curitiba, 1983, p. 69.

homem, o aumento de sua capacidade de trabalho e sua qualificação profissional, são medidas indispensáveis ao desenvolvimento.

Delineadora do ensino de 1º e 2º graus, a Lei 5692/71, com modificações decisivas quanto à filosofia e objetivos, tida como escola modelo na melhoria do ensino e na preparação de recursos humanos, principalmente, através da profissionalização do 2º grau, seria um mecanismo decisivo na preparação de recursos humanos para o processo de desenvolvimento econômico.

Para a renovação e implantação do ensino de 1º e 2º graus, seria necessário injetar recursos financeiros oriundos dos acordos MEC-USAID.

Com a ajuda e assessoria dos técnicos americanos na estrutura e organização das escolas polivalentes, que teve como consequência a Lei 5692/71, pode-se estabelecer como problema: O ensino de 1º e 2º graus, proposta pela Lei 5692/71, é resultado dos acordos MEC-USAID?

## **2. METODOLOGIA**

Visando alcançar o objetivo proposto e, por se tratar de um trabalho descritivo, analítico e interpretativo, o estudo desenvolveu-se por etapas:

### **1ª Etapa:**

Fez-se um levantamento bibliográfico a respeito do assunto, o que não foi fácil devido os poucos estudos específicos feitos sobre o assunto. Ao mesmo tempo, foram coletados os principais aspectos legais referentes ao ensino de 1º e 2º graus. A revisão da literatura é feita no próprio desenvolvimento do trabalho.

### **2ª Etapa:**

De posse do acervo bibliográfico, procedeu-se à descrição, análise e interpretação das informações colhidas, cujos resultados são apresentados no desenvolvimento do trabalho.

### **3ª Etapa:**

Apesar das limitações e das dificuldades encontradas no estudo, foi possível tirar algumas conclusões dos reflexos dos acordos MEC-USAID, oferecendo também subsídios para posteriores estudos sobre o assunto.

### 3. OS ACORDOS MEC-USAID E O ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

#### 3.1. Antecedentes

Na década de 1960, o país passa por um período de efervescência política, social e educacional. O debate em torno da Lei 4024/61 mobilizou a área educacional, provocando calorosos debates. As correntes do estatismo e do liberalismo, centralizaram as atenções. Como resultado final, predomina a tendência liberal.

A Escola Nova passa dar as diretrizes da prática educacional, como forma de reação da escola tradicional. Todo este movimento da escolanova, se baseia na tendência do “humanismo moderno” (2) que predomina na educação brasileira de 1945 a 1960, sendo que na década de 60 surge a crise da escolanova e articula-se a tendência tecnicista. Nesta época, a prática educativa assume uma perspectiva idealista e passa a ser centralizada na dimensão técnica. É idealista porque a análise da prática pedagógica não é objeto de reflexão.

Com o regime militar instalado no país em 1964, a tendência tecnicista exerce forte influência no sistema educacional brasileiro, pois era a corrente que mais convinha para a situação. Aliás, esperava-se resultados auspiciosos para a educação brasileira com o novo regime, mas, tal fato não ocorreu. O que se verificou foi a implantação de um regime autoritário, antidemocrático e opressor. Os educadores, professores que pretendiam discutir politicamente a educação, foram reprimidos pelo regime vigente.

Com o intuito de não permitir questionamentos e críticas ao regime pelas diretrizes dadas à educação, o governo passou a utilizar-se de mecanismos que silenciassem as vozes daqueles que se opunham ao sistema.

Em 1964, deu-se a extinção da UNE. Destruindo entidades autônomas, era mais fácil governar. Também, a partir desta data, a maior parte dos programas de educação de massas desaparecem. Os que sobrevivem, já com programação restrita e revisão de sua linha de atuação, entre os grandes movimentos permanece o Movimento de Educação de Base, em virtude de seu vínculo com a Conferência Nacional dos Bispos (CNBB), após a revisão de sua metodologia, de seu material didático e da orientação do programa.

Em 1968, surge o Ato Institucional nº 5, que dá ao Presidente da República grandes poderes, como decretar o recesso do Congresso, cassar os

(2) SAVIANI, Dermeval. *Tendências e correntes da educação brasileira*. In: MENDES, Durmeval Trigueiro – *Filosofia da educação brasileira – Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, 1983, p. 19-47.

direitos políticos, decretar o estado de sítio e tomar outras medidas que achar conveniente.

Em 1969, aparece o grande instrumento para silenciar qualquer manifestação acadêmica contra os interesses do governo, que foi o Decreto-Lei 477, que punia com o afastamento da universidade de três a cinco anos, qualquer professor ou estudante que participasse direta ou indiretamente de manifestações como paralisação de aulas, comícios, passeatas, etc. Desta forma, a passividade tomou conta do sistema e o decreto tornou-se um instrumento anti-democrático e de repressão, ceifando as lideranças que aparecessem no setor educacional. O governo, com estes dispositivos legais, preparou o terreno para fazer as reformas educacionais que tinha em mente. E, assim procedeu. Em primeiro lugar, realizou a Reforma Universitária, com a Lei 5.540/68; em segundo lugar, a de 1º e 2º graus, com a Lei 5692/71. Tanto uma como outra, para concretizá-las, o governo busca ajuda externa.

O período pós 1964, é caracterizado pela tomada da expansão econômica e do desenvolvimento industrial. A educação, também deveria adequar-se ao modelo econômico. Assim, a visão econômica e industrial penetra no campo da educação. Foi a partir do modelo econômico que se processaram as reformas de 1º, 2º e 3º graus.

Para realizar a reforma educacional o governo busca ajuda financeira e assessoria técnica por meio dos acordos MEC-USAID. A ajuda vinda dos norte-americanos é que fundamentou toda política educacional, quando o objetivo foi “atrelar o sistema educacional e a universidade em particular ao modelo de desenvolvimento econômico dependente imposto pela política econômica americana para a América Latina” (3).

Não há dúvidas de que os países industrializados exercem pressões políticas e diplomáticas, por meio das elites nacionais, assim como pressões de força e de intervenção nos países subdesenvolvidos, para obtenção e acumulação de lucro, com a intenção de expandir o capitalismo além das fronteiras nacionais. Assim, todos os meios empregados servem como instrumentos de dominação do poder. Com os acordos MEC-USAID, o governo brasileiro entrega a reformulação do ensino aos técnicos americanos, cuja intenção é a de adequar o nosso sistema ao modelo econômico imposto pelos E.U.A. A ênfase dada é de uma educação tecnicista, com o propósito de formar técnicos para o desenvolvimento. O plano que a USAID tem para o Brasil, de acordo com seus planeja-

(3) GADOTTI, Moacir. *Concepção dialética da educação*. Cortez, São Paulo, 1983, p. 121.

dores é a de “incrementar a educação técnica” (4), que serve à classe industrial e empresarial. Agora se enfatiza a produtividade, a eficiência, a racionalização, a operacionalização e controle. A visão industrial é parte integrante do campo educacional.

Esta abordagem técnica faz salientar a dimensão política. E, este silêncio, se assenta na mentalidade do técnico, na preocupação com os meios desvinculando dos fins a que servem. Significa ver a prática pedagógica exclusivamente em função de variáveis internas do processo ensino-aprendizagem, sem articulação com o contexto social em que esta prática se dá, pois “são os cursos técnicos que não dão uma visão da Realidade Social Brasileira” (5). Forma-se técnicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e industrial do país. Desta forma, todas as técnicas da burocracia é instrumento do poder dominador. As noções de eficácia, racionalização, instrumentalização estão ligadas ao método burocrático capitalista e, portanto, opressor do processo de democratização da escola e da sociedade.

Os acordos MEC-USAID serviram para importar o modelo educacional americano para o Brasil e, política e ideologicamente manipular o sistema escolar brasileiro, com o objetivo de expansão do capitalismo.

Há um poder empresarial, cujas preocupações básicas são as econômicas. Há um embasamento ideológico, que reduz o capital humano como meio para o crescimento industrial. Há uma educação para um sistema de poder empresarial.

### 3.2. A EPEM

Com o objetivo de abordar a educação num plano sistematizado e de acordo com as necessidades da realidade brasileira, dando ênfase à melhoria do ensino médio, é que, em 1965, o MEC criou a Equipe de Planejamento do Ensino Médio (6) - EPEM - para implantar um novo tipo de escola média que abrisse novas perspectivas à educação brasileira. Tinha por finalidade trabalhar em conjunto com as equipes dos Estados interessados em expandir e reformular

(4) GOERTZEL, Tel. **MEC-USAID: ideologia do desenvolvimento americano aplicado à educação superior brasileira.** In: *Revista Civilização Brasileira. Ano III, nº 14.* Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, jul. 1967, p. 132.

(5) *Id, ibid, p. 136.*

(6) BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Programa de Expansão e Melhoria do Ensino. Conceitos básicos de planejamento, gerência e controle de projetos: documento n. 2, missão da EPEM. p.1.*

a estrutura do ensino. A essa equipe foi confiada, entre outras, a missão de implantar nos Estados da Federação uma mentalidade de planejamento aplicada à solução de problemas do ensino médio. Tal missão seria levada a efeito através de prestação de assistência técnica aos Estados, os quais deveriam instituir grupos locais correspondentes à EPEM.

A USAID contratou quatro especialistas para atuarem como consultores, o mesmo acontecendo com o MEC, para comporem a Comissão paritária de 8 pessoas (7), formando o grupo que se denominou Equipe de Planejamento do Ensino Médio.

A EPEM estava preocupada em planejar, em racionalizar e sistematizar os investimentos da educação de forma a tirar deles o máximo partido possível para expandir as oportunidades de ascensão social, através do engajamento de seus beneficiários no processo de desenvolvimento econômico do país.

Foi dada ênfase à ampliação, reestruturação e aperfeiçoamento do ensino médio vigente, e então denominado ginásio e colegial, onde o caráter seletivo e elitizante do ensino brasileiro mais se evidenciava como uma pedra no caminho da expansão e onde melhor se caracterizava a ineficiência e desperdício de recursos, porque não preparava profissionalmente para atender a demanda do mercado de trabalho das indústrias e empresas.

Surge daí uma nova perspectiva de ensino, na qual a iniciativa no trabalho e na tecnologia aparecia como componente essencial de uma educação voltada para as necessidades do país, que foram as escolas polivalentes.

### 3.3. O PREMEM

O PREMEM é um organismo administrativo, de natureza transitória, criado no âmbito do Ministério da Educação e Cultura para canalizar recursos internos e externos e, ao mesmo tempo, coordenar iniciativas destinadas ao planejamento, ampliação, reestruturação e aperfeiçoamento do ensino nos Estados, com base na EPEM. "Fica aprovado o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio - PREMEM - com o objetivo especial de incentivar o desenvolvimento quantitativo, a transformação estrutural e o aperfeiçoamento do ensino médio" (8).

(7) ARAPIRACA, José Oliveira. *A USAID e a educação brasileira*. Cortez, São Paulo, 1982, p. 113.

(8) BRASIL, *Leis, decretos, etc. Decreto 63.914 - 26 de dez. 1968. Prevê sobre o programa de expansão e melhoria do ensino médio (PREMEM) e dá outras providências. Diário Oficial da União*. Brasília, 26 dez. 1968, p. 11.204.

Cuida também da construção de escolas, do treinamento do pessoal docente e técnico-administrativo da escola polivalente, em convênio com as Universidades.

Procurava a consecução dos objetivos por meio da administração por objetivos, nos termos do projeto de modernização administrativa, numa conjuntura global, onde se desenvolvia um método de trabalho que focalizasse a atenção sobre os resultados. Planejamento, acompanhamento e controle, são as etapas administrativas do PREMEM.

Com o advento da Lei 5692/71, o PREMEM que vinha implementando o Programa foi reestruturado, passando a chamar-se Programa de Expansão e Melhoria do Ensino - PREMEM - pois sua atuação já não seria limitada ao antigo ensino ginásial e colegial.

#### **3.4. Os Aspectos MEC-USAID e o Ensino Médio**

O trabalho realizado pela EPEM, criando a escola polivalente, que deu origem à Lei 5692/71, serviria de justificativa para a assinatura de convênios realizados entre o MEC e seus órgãos e a "Agency for International Development (AID)", para assistência técnica e cooperação financeira dessa agência à organização do sistema educacional brasileiro. O PREMEM, foi o órgão criado para levantar recursos para a expansão e melhoria do ensino.

Para dar início a toda programação de reforma do ensino médio, o governo brasileiro assinou um Acordo de Consultoria de Serviços para a Educação Secundária Industrial, em 31 de março de 1965 (9), num total de US\$ 410.000; que tinha por finalidade assistir os Conselhos Estaduais de Educação e Secretarias de Educação no preparo de seus planos para o ensino secundário e no treinamento de uma equipe de técnicos brasileiros em planejamento de ensino. Esse acordo serviu de base para a implementação do plano educacional que o governo pretendia realizar, tendo a EPEM a tarefa de executá-lo.

O planejamento da EPEM terminou em fins de 1968 e, em meados de 1969, fez-se uma atualização dos programas estaduais e subprogramas a nível nacional para adequá-los a novos empréstimos que se pretendia. Dos dez Estados participantes do programa, quatro foram selecionados, em virtude de terem sido os que melhor se ajustavam às diretrizes estabelecidas pela EPEM. Assim, surge um segundo acordo MEC-USAID para a implantação da escola polivalente.

(9) *ARAPIRACA, José Oliveira. op. cit. p. 112.*

Em 13 de novembro de 1969, foi assinado o acordo MEC-USAID sob o nº 512-I-078-69 (10), com o objetivo de financiamento destinado à execução de programas de expansão e melhoria do ensino médio em alguns Estados, garantindo 32 milhões de dólares para serem completados com igual quantia provenientes da contrapartida nacional, União e mais Estados Participantes. Os recursos obtidos nesse acordo entre o Governo Brasileiro e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional foram no valor de 64 milhões de dólares, com prazo de 40 anos, a juros de 2,5% ao ano, após dez anos de carência.

Os Estados beneficiados foram: Bahia, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Após a realização desse acordo, alguns fatos vieram alterar as condições e os trabalhos iniciais desenvolvidos pelo PREMEX. O principal deles foi quando se cogitou a reforma de ensino de 1º e 2º graus, incorporando as experiências dos ginásios e colégios polivalentes; o outro, que para dar prosseguimento à expansão e reestruturação do ensino, era necessário assinar um novo convênio.

Em 17 de julho de 1971, foi assinado o acordo MEC-USAID sob o nº 512-1-081-81, no valor de 100 milhões de dólares, sendo que 50 milhões da AID e 50 milhões do governo brasileiro (11), também com prazo de 40 anos, a juros de 2,5% ao ano, após dez anos de carência.

O novo acordo possibilitava um programa de maior extensão prevendo que os Estados incluíssem projetos de pesquisas, planejamento educacional, inovações metodológicas, sistemas de informação, material de ensino e aprendizagem, currículos e programas (12).

Desse acordo participaram os Estados: Ceará, Santa Catarina, Paraná, Pernambuco, Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Os Estados participantes selecionaram os municípios onde seriam implantadas as escolas, sendo que os mesmos forneciam os terrenos, providenciando todo trabalho de infra-estrutura, ao passo que, a AID construía e equipava a escola.

(10) BRASIL. *Leis, decretos, etc. Resolução nº 17, 8 set. 1972. Fixa normas para a utilização e controle dos recursos previstos no Art. 6º e seus parágrafos do Decreto nº 70.067, 26 jan. 1972. Diário Oficial União. Brasília, 2 out. 1972, p. 8770-1.*

(11) BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *Secretaria Geral. Programa de Expansão e Melhoria do Ensino. Conceitos básicos de administração, gerência e controle de projetos: documento nº 10: evolução do PREMEX, p.1.*

(12) *Id. ibid. p.1.*

### 3.5. A Escola Polivalente

A incapacidade do sistema de ensino brasileiro de responder à demanda efetiva da educação e do sistema econômico, na formação de recursos humanos, provocou a alternativa de criação de um novo tipo de escola, já que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 4024/61, não havia criado uma estrutura escolar que atendesse às exigências da expansão econômica. Os jovens egressos do ensino médio, com exceção da escola normal e técnica, não tinham outra alternativa senão enveredar para o ensino superior.

A relação entre educação e desenvolvimento passa a ser a tônica sobre a qual se desenvolve todas as atividades da EPEM, principalmente, quando se trata da reorganização da escola média, que deve atender as necessidades do desenvolvimento econômico e social. Para isso, o Brasil, já em fase de crescimento econômico, não poderia descurar da preparação para o trabalho. Para o desenvolvimento nacional, importa dar ao mercado de trabalho a mão-de-obra que ele necessita.

Os acordos MEC-USAID iam tocar em pontos críticos da política educacional, no que tange à educação média, que era o caráter de não profissionalização. E sua influência na reformulação do ensino médio é um fato, pois a idéia da criação das escolas com caráter polivalente foi precursora da profissionalização obrigatória no ensino de 2º grau.

A influência de assessores e técnicos norte-americanos e brasileiros na organização e planejamento do ensino médio, é marcante. Os dirigentes e técnicos desses acordos, visando o assessoramento da política educacional brasileira, estavam imbuídos das doutrinas econômicas a cerca da educação e da necessidade de orientação do ensino para o desenvolvimento econômico. Um dos traços mais marcantes da política educacional, foi a reforma do ensino de 1º e 2º graus, tendo em vista a formação de recursos humanos numa perspectiva econômica.

É claro que tal tipo de educação era de interesse das classes dominantes, cuja preocupação máxima era o processo de desenvolvimento econômico, alicerçado no "capitalismo internacional e, portanto, em regime de dependência" (13). Desta forma, o modelo de escola que se pretende implantar, caracteriza-se por idéias pedagógicas vindas de fora.

Por isso, diante do sistema educacional vigente e, com os interesses de moldar o sistema aos anseios das classes dominantes e do capitalismo na-

(13) SOUZA, Maria Inêz Salgado de. *Os empresários e a educação: os IPES e a política educacional após 1964*. Vozes, Petrópolis, 1981. p. 201.

cional e internacional, a EPEM utiliza-se como mecanismo de correção os Ginásios Orientados para o Trabalho (14) - G.O.T. - de Gildásio Amado que tentam aliar a formação acadêmica à técnica, educação esta fundamentada na formação especial, destacando-se a sondagem de aptidão, iniciação para o trabalho e a formação profissional. A educação, em qualquer nível, deveria possibilitar o exercício de atividades produtivas como instrumento para o trabalho.

A idéia de unificação do antigo ciclo ginásial, implícita na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, “começou a ter efetivação com os Ginásios Orientados para o Trabalho, tomou impulso com a programação da implantação de aproximadamente 200 ginásios polivalentes pelo PREMEM, e se consolidou e ampliou com a nova Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º graus (Lei 5692/71), no contexto da qual a escola polivalente constitui um dos objetivos da nova modalidade de ensino” (15).

Desta forma, os G.O.T. seriam a resposta à uma educação que concilia o ensino geral com as disciplinas técnicas, como iniciação para o trabalho na indústria, comércio, agricultura e atividades domésticas.

Contudo, os objetivos dos G.O.T., não foram atingidos, dado o despreparo do pessoal inserido no mercado de trabalho.

A EPEM, que buscava um novo tipo de escola que se adaptasse ao desenvolvimento econômico proposto, acabou implantando a Escola Polivalente, cuja expressão foi assimilada da Comprehensive High School norte-americana (16), que buscou subsídio nos G.O.T., surgindo assim a Escola Polivalente.

Denomina-se escola polivalente a que tem condições de dar “muitas valências” a seus alunos (17). Estas valências, referem-se, sobretudo, às atividades da área chamada de artes práticas, por meio das quais se fará a sondagem de aptidão e a iniciação para o trabalho, através de acentuados e intensivos estudos em artes industriais, técnicas agrícolas, técnicas comerciais e educação para o lar.

(14) LIMA, M.H.A. e CRUZ, S.B.N. *G.O.T. uma nova concepção de ensino médio*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1970, p.8.

(15) BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. *Programa de Expansão e Melhoria do Ensino. Estudo para um colégio polivalente*. Brasília, 1973, p.8.

(16) ARAPIRACA, J.O. *op. cit.* p. 149.

(17) BARROS, Samuel Rocha. *Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau*. Livraria Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1974, p. 192-3.

A escola polivalente é o estabelecimento dotado de instalações, equipamentos e recursos humanos capacitados para a execução do currículo previsto para o ensino de 1º e 2º graus. Procura desenvolver um programa curricular que reúne os elementos de formação vocacional, artística, científica e técnica. É a polivalência curricular.

Procurando obter um produto polivalente, a escola objetiva oferecer experiências de iniciação humanística, científica, técnica e prática, destinadas a constituir as bases para o ingresso imediato em carreiras ou ocupações não universitárias, sem contudo, impedir o ingresso em estudos superiores.

A escola polivalente visa “integrar à educação geral a iniciação técnica, capacitar o aluno com um instrumento básico para realizar tarefas exigidas por uma sociedade em desenvolvimento e capacitá-lo para uma posterior opção profissional” (18).

O enfoque dado à educação pela escola é a preocupação com a formação de técnicos para atender a demanda da sociedade. De um lado, há uma concepção humanista; de outro, a tendência é tecnicista. Assim, a “conciliação humanismo e tecnologia, vai recaindo na realidade, para tecnologia/produção (19), já que a preocupação com o desenvolvimento econômico é um dos parâmetros da reforma de ensino de 1º e 2º graus, indica um interesse dos grupos que ascenderam ao poder a partir de 1964, com o aprimoramento técnico, com a eficiência e a produtividade.

As escolas, construídas em áreas de 20.000 m<sup>2</sup> (ginásios) e 40.000 m<sup>2</sup> (colégios), a partir de um projeto arquitetônico funcional, oferecem tanto aos alunos como aos educadores um ambiente agradável e acolhedor. Os materiais empregados, de boa qualidade, facilitam a conservação das unidades escolares.

Além das salas de aula, as escolas têm salas especiais para laboratórios, bibliotecas, artes práticas e desenho, além de quadras destinadas à prática de educação física, basquete, vôlei e futebol de salão, uma pequena pista de atletismo e um campo de “pelada”. Há ainda um jardim de ciências e uma á-

(18) BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Programa de Expansão e Melhoria do Ensino. **Organização da escola polivalente**. Brasília, Ministério da Educação e Cultura, 1971. v. 2. p.7.

(19) COVRE, Maria de Lourdes M. **A fala dos homens: análise do pensamento tecnocrático 1964-1981**. Brasiliense, São Paulo, 1983, p. 197.

rea reservada ao ensino de técnicas agrícolas, com trator para trabalhar a terra. Como se nota, as escolas são equipadas com todos os recursos materiais necessários. Uma das críticas que se faz à escola brasileira, é a falta de recursos materiais; nas escolas polivalentes, tal crítica não é justificável, pois são devidamente equipadas, a tal ponto que, às vezes, como acontece na escola polivalente de 2º grau do município de Londrina, Estado do Paraná, onde até hoje, há caixas de equipamentos fechadas por falta de condições técnicas dos professores de manipularem os equipamentos.

Os professores a serviço nas escolas do PREMEM são preparados em cursos especiais, ministrados pelas Universidades, de acordo com convênio firmado entre o Programa (MEC-USAID) e as Secretarias Estaduais de Educação.

Também os supervisores, orientadores educacionais, secretários e, sobretudo, diretores são reciclados em cursos especiais nas Universidades, de forma a se adaptarem às diretrizes do PREMEM e, dessa forma, se capacitarem ao desempenho da missão que lhes foi confiada.

Para o pessoal docente em nível de 1º grau, funcionam o Curso de Licenciatura de curta duração; e curso de reciclagem, para os já licenciados, com duração de 320 horas, e os cursos de Artes Práticas, de dois tipos: os de 800 horas, para os já formados em cursos técnicos, e os de curta duração, de 1.800 horas, para os que têm o curso colegial.

Para os docentes e pessoal técnico-administrativo já habilitados, os cursos de reciclagem de 320 horas têm por objetivos:

“1 - Ambientar os docentes e pessoal técnico-administrativo no programa do PREMEM;

2 - Analisar a filosofia da Escola Polivalente e de sua função na política de educação dos governos federal e estadual”  
(20).

Como se nota, há toda uma doutrinação nesses cursos de treinamento, de acordo com a ideologia do governo. Nós, que tivemos a oportunidade

(20) BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Programa de Expansão e Melhoria do Ensino. **Normas para os cursos de reciclagem: pessoal docente**. Brasília, 1973, p. 1.

de trabalhar nos cursos de reciclagem feitos em convênios com a Universidade Estadual de Londrina, percebemos que tudo já vem pré-estabelecido por parte do PREMEM. O importante era os docentes e os técnicos serem introduzidos e assimilarem a filosofia e os objetivos da nova escola criada a serviço do desenvolvimento econômico, da classe dominante e do capitalismo nacional e dos E.U.A. Era o modelo de escola perfeita, ideal para a fase de desenvolvimento que o país precisa. Era condição "sine qua non" para os docentes e especialistas em educação, para trabalharem nas escolas polivalentes, serem, primeiramente, treinados e, posteriormente, atuarem nas escolas.

Pelo exposto, não se torna difícil detectar a filosofia da escola polivalente. Pode-se deduzir as seguintes tendências filosóficas da escola polivalente:

- a) Uma filosofia de ação pragmática na medida em que, fundamenta a aprendizagem na atividade e experiências vivenciadas pelo educando, bem como, na medida em que seleciona conteúdos de acordo com a atualidade, utilidade e funcionamento dos mesmos. É a filosofia pragmatista que nasceu, cresceu e desenvolveu nos E.U.A. e que agora, é transportada para a educação brasileira por meio dos acordos MEC-USAID.
- b) Uma filosofia desenvolvimentista na medida em que, visa atender as necessidades das comunidades regional e nacional, de mão-de-obra qualificada e semi-qualificada para as áreas primárias, secundárias e terciárias, que vai de encontro com os interesses do desenvolvimento econômico, da classe industrial e do próprio capitalismo. Desnecessário se torna repetir a estreita vinculação entre educação e desenvolvimento que constitui a mola mestra, o fundamento de toda política educacional utilizada pelo governo depois de 1964. A educação é condição primordial de desenvolvimento enquanto este, tende a exigir sempre mais a melhor educação com o objetivo de preparar recursos humanos especializados em todos os níveis de ensino, para atender as exigências do modelo econômico brasileiro.
- c) Por fim, tendo por base a parte curricular de cultura geral, uma filosofia humanista na medida em que considera a educação como um processo contínuo de promoção humana.

Como conseqüência da implantação e implementação das escolas polivalentes, tivemos a reforma de ensino de 1º e 2º graus proposta pela Lei 5692/71 (21). Todo o ensino de 1º e 2º grau é resultado da política de ajuda da USAID, onde se importou dos E.U.A. um modelo de ensino. O programa de ajuda serviu para copiarmos o modelo de educação americano.

O ensino primário e o ensino médio foram radicalmente transformados, com a unificação do primário com o ginásio e a profissionalização com o colegial. Criou-se um novo tipo de escola.

O ensino de 1º grau, com 8 anos de duração e o 2º grau com 3 e/ou 4 anos. O Currículo pleno terá uma parte de educação geral e outra de formação especial. A formação especial do currículo “terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau” (22).

Como se verifica, o contexto da Lei 5692/71, nada mais é do que a repetição da organização da escola polivalente.

Mas, a grande inovação foi a profissionalização do 2º grau, de caráter obrigatório. Esperava-se, desta forma, que o sistema educacional assumisse a função de preparar mão-de-obra para suprir a demanda do então acelerado crescimento econômico.

Em toda história da educação brasileira, constata-se que o ensino de 2º grau sempre teve por objetivo imediato o ensino superior. Tornando o ensino profissionalizante, além de preparar mão-de-obra, o governo também teve a intenção de desviar do ensino superior, uma parte da clientela, que ele não podia atender, devido aos poucos recursos destinados à educação por parte do governo. Era mais interessante jogar dinheiro em outros setores da economia, do que na educação. Esta foi a intenção do governo com a reforma.

Assim, as aspirações e o interesse de atrelar o sistema educacional ao modelo de desenvolvimento econômico, imposto pela política americana e aceito pela classe dirigente do país, atingiu os objetivos.

(21) BRASIL. *Leis, decretos, etc. Lei 5692, 11 ago. de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências.*

(22) *Id. ibid. Art. 5, § 2º.*

#### 4. CONCLUSÃO

Uma série de fatores, vindos de longe, mas que se acentuaram a partir do século XVII, provocou uma mudança de concepção da sociedade. Aconteceram profundas transformações no campo econômico, com o fim do feudalismo e o início do capitalismo, primeiro mercantilista, depois industrial. Afirmam-se a ascensão vitoriosa da burguesia. Neste contexto, compreende-se a ideologia como um fato social, como a expressão de interesses racionalizados, operacionalizados, dentro de um contexto de luta, de competição, de domínio, de acúmulo de riquezas e poder. Toda sociedade concretiza, através de seus mecanismos econômicos e políticos seus interesses, que passam a ser bem definidos. A ideologia, procura sistematizar, de forma coerente, dando uma percepção de totalidade a interesses que são parciais de determinados grupos ou classes. Os interesses desses grupos alastram-se em todos os setores, principalmente, na educação, que constitui a base do desenvolvimento. Foi o que aconteceu com a classe capitalista americana, que, com sua força e poder, procurou expandir seu império além fronteiras, utilizando-se da educação. Primeiramente, os americanos ajudaram o Brasil por meio da Aliança para o Progresso; em segundo lugar, a ajuda se deu com os acordos celebrados entre o Ministério da Educação e Cultura e a agência norte-americana da USAID, cujos resultados foram a importação do modelo educacional americano por parte do Brasil, começando com a criação da escola polivalente e concretizando com a Lei 5692/71.

A ênfase dada, foi atrelar a educação ao modelo de desenvolvimento econômico apregoado pelos E.U.A. Para isso, tornava-se patente, enveredar o sistema para a profissionalização, com a preparação de mão-de-obra qualificada para as indústrias e empresas multinacionais que se alastravam pelo país. A visão profissional, consistiu fundamentalmente na tendência tecnicista, onde a tônica é a eficiência, o rendimento e a produtividade. É a visão do “homo faber”, do ser-que-produz com eficiência, que colabora para o desenvolvimento, calcado no crescimento quantitativo, especificamente no econômico. Os homens ficam reduzidos a peças do sistema com a função de vender horas de seu trabalho para aumentar cada vez mais as riquezas da classe capitalista. Esta foi a intenção da ajuda dos E.U.A. para o Brasil.

Conforme estes postulados, a ajuda da USAID pautou-se com o comprometimento político, ideológico e econômico, entre os dois países, prevalecendo a força do industrializado em detrimento do subdesenvolvido.

As atuações da EPEM e do PREMEM, coadjuvados pelos técnicos e assessores americanos, implantaram as escolas polivalentes com interesses exclusivamente econômicos, desvinculada da realidade social vigente, ao estabelecer

cer como norma o funcionamento da escola em dois turnos, tendo em média 1.440 alunos, com 40 alunos em sala de aula para as disciplinas de cultura geral, e de 20, para as práticas profissionalizantes, dando oportunidade ao aluno para um atendimento individual, garantindo-lhe concluir a escola sem reprovação. Para o desempenho de sua função, “a carga horária de trabalho do professor por turno consistirá em não menos de 20 horas e não mais de 24 horas semanais, das quais 25%, no mínimo, devem ser destinadas à preparação de aulas, reuniões, atendimento de alunos e outras atividades ou funções” (23).

De acordo com estes princípios, percebe-se como o modelo da escola polivalente é importado e fora da realidade brasileira, comprometendo a reforma do ensino médio com o capitalismo internacional.

Depois de construída, equipada e com os recursos humanos treinados e doutrinados, o Estado recebia a escola polivalente como um grande presente, com a simples incumbência de mantê-la.

Com conhecimento de causa, podemos afirmar que, o Estado do Paraná, jamais atendeu as reivindicações dos princípios norteadores da escola polivalente estabelecidos pelo PREMEX, pois obrigaria o Estado criar um sistema paralelo ao já existente, simplesmente, para atender as 14 escolas de 1º e 2º graus ramificadas pelo Estado. Seria privilégio demais e acarretaria sérios problemas ao sistema vigente, tanto de ordem financeira como de competição entre os recursos humanos atuantes nos dois sistemas. Hoje, essas escolas não passam de simples escolas do sistema público estadual, com tratamento igual as demais.

Concluindo, podemos utilizar as palavras de Arapiraca que diz: “A política de ajuda, tão ostensivamente desenvolvida na modernidade, outra coisa não é senão o estabelecimento da lógica do círculo: ajudam-se os países subdesenvolvidos para que estes ajudem os países hegemônicos a continuarem sempre a acumular capital às expensas da exploração dos recursos daqueles” (24). Foi justamente isto que aconteceu com os acordos MEC-USAID, com a implantação das escolas polivalentes, que deu origem à Lei 5692/71, mas, que, já sofreu mudanças a nível de 2º grau com o Parecer 76/75 (25) criando as habilitações básicas e a Lei 7.044/82 (26) criando os cursos propedêuticos.

Criou-se um sistema de ensino, onde, a nível de 1º grau, poucos alunos chegam a concluir a escolaridade obrigatória e, a nível de 2º grau, falta infra-estrutura para a profissionalização, além de que, a grande maioria dos alunos preferem o ensino superior, já que o técnico de nível médio não dá “status”.

Os reflexos dos acordos MEC-USAID, foi a criação de um sistema educacional de 1º e 2º graus, desvinculado da realidade social brasileira,

com o objetivo de satisfazer os interesses do capitalismo americano a nível internacional.

(23) BRASIL. MEC. SG. PREMEN. - *Estudo para um colégio polivalente*. op. cit. p. 76.

(24) ARAPIRACA, José Oliveira, Op. cit. p. 74.

(25) DUARTE, Sergio Guerra. *A reforma de ensino*.

(26) BRASIL. Leis, decretos, etc. Lei nº 7.044, de 18 de out. 1982. - Altera dispositivos da Lei 5692/71, de 11 ago. de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau.

## BIBLIOGRAFIA

- ARAPIRACA, José Oliveira. **A USAID e a educação brasileira**. São Paulo, Cortez, 1982.
- BARROS, Samuel Rocha. **Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau**. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1974.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Programa de Expansão e Melhoria do Ensino. **Conceitos básicos de administração, gerência e controle de projetos**: documento nº 10; evolução do PREMEM.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Programa de Expansão e Melhoria do Ensino. **Conceitos básicos de administração, gerência e controle de projetos**: documento nº 2; situação em 1965 - missão EPEM.
- BRASIL. Leis, decretos, etc. Decreto 63.914 - 26 dez. 1968. prevê sobre o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (PREMEM) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 26 dez. 1968, p. 11.204.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Programa de Expansão e Melhoria do Ensino. **Estudo para um colégio polivalente**. Brasília, 1973.
- BRASIL. Leis, decretos, etc. lei 4024 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 28 dez. 1961.
- BRASIL. Leis, decretos. Lei 5692. 11 ago. 1971. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus.
- BRASIL. Leis, decretos, etc. Lei nº 7.044, 18 set. 1982. - altera dispositivos da Lei 5692/71, de 11 de ago. de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau. In: MAIA, Ricamar P. de Brito Fernandes. **Sistema educacional brasileiro**. Atlas, São Paulo, 1983.

- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Programa de Expansão e Melhoria do Ensino. **Normas para os cursos de reciclagem: pessoal docente**. Brasília, 1973.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Programa de Expansão e Melhoria do Ensino. **Organização da Escola Polivalente**. Brasília, 1971. v.2. 49p.
- BRASIL. Leis, decretos. Parecer 76/75. 23 jan. 1975. O ensino de 2º grau na Lei 5692/71.
- BRASIL. Leis, decretos, etc. Resolução nº 17 - 8 set. 1972. Fixa normas para utilização e controle dos recursos previstos no Art. 6º e seus parágrafos do Decreto 70.067, 26 jan. 1972. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2 out. 1972.
- COVRE, Maria de Lourdes M. **A fala dos homens: análise do pensamento tecnocrático 1964-1981**. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação**. São Paulo, 1983.
- GOERTZEL, Ted. **MEC-USAID: ideologia do desenvolvimento americano aplicada à educação superior brasileira**. In: Revista Civilização Brasileira. Ano III, nº 14, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, jul., 1967.
- LIMA, M.H.A. & CRUZ, S.B.N., **G.O.T.:** uma nova concepção de ensino médio. Rio de Janeiro, Olympio, 1970. 67p.
- SAVIANI, Dermeval. Tendências e correntes da educação brasileira. In: TRIGUEIRO, D. **Filosofia da educação brasileira**. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1983.
- SOUZA, Maria Inêz Salgado de. **Os empresários e a educação: os IPES e a política educacional após 1964**. Petrópolis, Vozes, 1981.
- ZAINKO, Maria Amélia Zabbag. **Tecnologia educacional**. Curitiba, Editora Universitária Champagnat, 1983.